

**COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO SELETIVO- PRESENCIAL
VESTIBULAR AGENDADO 2019/02**

ERRATA

A Comissão Organizadora do Processo Seletivo – Presencial Vestibular Agendado 2019/02 – usando da competência que lhe é conferida dá nova redação aos seguintes itens do Edital.

5.1.2. Estrutura das provas

ONDE SE LÊ:

Disciplina	N. de Questões	Tipo de Provas	Peso	Pontos	Data	Horário
Língua Portuguesa	5	Múltipla Escolha	3	60	De 01/07/2019 a 24/08/2019	Agendamento (Conforme horários disponíveis na ficha de inscrição)
Matemática	5	Múltipla Escolha	3			
Biologia	5	Múltipla Escolha	3			
História	5	Múltipla Escolha	3			
Redação	---	Discursiva	4	40		
Total de Pontos				100		

LEIA-SE:

Disciplina	N. de Questões	Tipo de Provas	Peso	Pontos	Data	Horário
Língua Portuguesa	5	Múltipla Escolha	5	100	De 01/07/2019 a 24/08/2019	Agendamento (Conforme horários disponíveis na ficha de inscrição)
Matemática	5	Múltipla Escolha	5			
Biologia	5	Múltipla Escolha	5			
História	5	Múltipla Escolha	5			
Total de Pontos				100		

5.3. Critérios de Classificação e eliminação

ONDE SE LÊ:

- I. Os candidatos serão classificados por curso.
- II. A classificação dos candidatos será feita por ordem decrescente do total de pontos obtidos em todas as provas, incluindo a Redação, seja pela prova do IMEPAC ou pelo ENEM.
- III. **SERÃO ELIMINADOS OS CANDIDATOS QUE, NO ATO DA INSCRIÇÃO POR MEIO DA NOTA NO ENEM, INFORMAREM NÚMERO**

DE INSCRIÇÃO, ANO DE REALIZAÇÃO E/OU CPF INCORRETOS, impossibilitando a consulta à nota obtida.

- IV. **SERÃO ELIMINADOS OS CANDIDATOS QUE OBTIVEREM NOTA ZERO NA REDAÇÃO, tanto na prova do IMEPAC quanto no ENEM.**

LEIA-SE:

- I. Os candidatos serão classificados por curso.
- II. A classificação dos candidatos será feita por ordem decrescente do total de pontos obtidos em todas as provas, seja pela prova do IMEPAC ou pelo ENEM.
- III. **SERÃO ELIMINADOS OS CANDIDATOS QUE, NO ATO DA INSCRIÇÃO POR MEIO DA NOTA NO ENEM, INFORMAREM NÚMERO DE INSCRIÇÃO, ANO DE REALIZAÇÃO E/OU CPF INCORRETOS,** impossibilitando a consulta à nota obtida.

5.4. Critérios de Desempate

ONDE SE LÊ:

- I. Para fins de desempate será melhor classificado o candidato que obtiver o maior número de pontos na Redação.
- II. O segundo critério de classificação, caso ainda persista o empate, será melhor classificado o candidato que possuir maior idade civil.

LEIA-SE:

- I. Para fins de desempate será melhor classificado o candidato que possuir maior idade civil.

5.5. Correção da prova do IMEPAC

ONDE SE LÊ:

- I. As questões da Prova Objetiva serão corrigidas por processo eletromecânico, a partir do gabarito oficial. Cada acerto equivalerá a uma determinada pontuação de acordo com os pesos apresentados no item 5.2.
- II. O título da redação deverá ser colocado no local apropriado da Folha de Redação.
- III. A Redação deverá ser feita em texto dissertativo, abordando um dos temas escolhidos com letra legível e utilizando, no mínimo, 25 linhas e, no máximo, 30 linhas.
- IV. As Redações serão corrigidas anonimamente e o candidato não poderá escrever nos espaços reservados à correção.
- V. A Redação receberá nota Zero caso o candidato:

- a. Fuja ao tema proposto;
- b. Redija seu texto sob a forma de outra tipologia: diálogos, poesia, narração, descrição;
- c. Faça um texto com apenas 12 linhas ou menos;
- d. Identifique-se, deixe recados, ou quaisquer sinais na Folha de redação.

LEIA-SE:

- I. As questões da Prova Objetiva serão corrigidas por processo eletromecânico, a partir do gabarito oficial. Cada acerto equivalerá a uma determinada pontuação de acordo com os pesos apresentados no item 5.2.

As demais cláusulas e normas do Edital, não mencionadas nessa errata, permanecem inalteradas.

Comissão Organizadora do Processo Seletivo – Presencial

Vestibular Agendado 2019/02

Instituto Master de Ensino Presidente Antônio Carlos

IMEPAC - ARAGUARI